

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº30/GAB/CGM/2024

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 03 (três) diárias e 1 (um) adicional de deslocamento nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, aos servidores desta Controladoria Geral abaixo relacionados para se deslocarem a cidade do Rio de Janeiro/RJ, por meio de transporte aéreo, objetivando participar da 50ª Reunião Técnica e Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Controle Interno/CONACI, que será realizado no período de 05/06/2024 e 07/06/2024, conforme devidamente autorizado pela Secretaria Geral de Governo/SGG por meio do Ofício nº 403/2024/ASGOV/SGG (e-DOC.: B3073DA2) e considerando as demais justificativas constante nos processos.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jonhy Milson Oliveira Martins	Controlador Geral Adjunto	Rio de Janeiro-RJ	03 (três diárias)	R\$ 1.200,00 (valor unitário – art. 3º, I)	R\$ 3.600,00 (Diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 600,00 (art.10º)
Waldelino dos Santos Barros	Subcontrolador de Gestão de Pessoal	Rio de Janeiro-RJ	03 (três diárias)	R\$ 1.200,00 (valor unitário – art. 3º, I)	R\$ 3.600,00 (Diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 600,00 (art.10º)
Henrique Ludovico Gaio	Chefe do Núcleo de Monitoramento de Auditorias	Rio de Janeiro-RJ	03 (três diárias)	R\$ 1.000,00 (valor unitário – art. 3º, I)	R\$ 3.000,00 (Diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 500,00 (art.10º)

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6560D8E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>